



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2724 – NOVA CRUZ, RN, 11 DE JULHO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030101/2024

ADESÃO Nº 17/2023

PROCESSO Nº 1201298/2023

Extrato do PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato nº 030101/2024, firmado em 03/01/2024, com a empresa R5 SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, CNPJ Nº 33.853.517/0001-82; O presente Termo Aditivo objetiva a adição no valor contratual de R\$ 752.305,50 (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos) no valor total do contrato, correspondente a aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima segunda do Contrato supracitado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE USO GERAL E ESPECIAL, para atender as demandas das unidades básicas de saúde, hospital municipal, do município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea “b”, § 1º da Lei no 8.666/1993, Adesão nº 17/2023, Contrato nº 030101/2024; Cobertura Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 08.001 – Secretaria Municipal De Saúde **Função:** 10 – Saúde **Sub Função:** 301- Atenção Básica **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial **Sub Função:** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico **Programa:** 0009- Atenção Primária À Saúde **Programa:** 0010 Atenção Especializada À Saúde **Programa:** 0012 - Fortalecimento a Assistência Farmacêutica **Projeto/Atividade:** 2026 – Manutenção Das Atividades Da Assistência Farmacêutica Básica- AFB 2022- Manutenção Das Ações Da Estratégia Saúde Da Família 2025- Manutenção Das Ações De Média E Alta Complexidade – Mac Natureza De Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo **Fonte De Recurso:** 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 16000000-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. Das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 17103210-Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 16320000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde. Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, Gedilson Fernandes de Medeiros.

Nova Cruz/RN, 10 de julho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

GABINETE CIVIL

MEMBROS

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIÇÃO

HELOÍSA MARIA S. ALVES

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801